



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 604/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU A REALIZAÇÃO DE FESTA
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NA PONTE DA ALDEIA.**

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de fortalecer o vínculo social, promover momentos de lazer e celebrar a infância de forma acolhedora e inclusiva, assegurando às crianças da comunidade um dia especial, com atividades recreativas e culturais que contribuam para seu bem-estar e desenvolvimento.

Apresentação: 19 de novembro de 2025.

Plenário, 27 de novembro de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder